



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.585**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ROBERTA RAMOS DAS VIRGENS BARBOSA** para o exercício das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

**Art. 2º** - Fica a nomeada responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 11 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.10.11 16:36:46 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo